



PORTARIA Nº 307-DG/IFAM CPA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000329/2023-11, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66896/2023, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 13/11/2023, bem como o Despacho nº 67025/2023, emitido pela Direção-Geral, em 14/11/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000329/2023-11.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
2109389	ALFREDO BRITO FARIAS JÚNIOR	701409	03/10/2021 a 02/04/2023	C406	C407	17/10/2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.